



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 3.926, de 25 de abril de 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Francisco Erasmo Pereira Damasceno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Francisco Erasmo Pereira Damasceno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil